

## EDITAL – 017/2025

### EDITAL DE RECRUTAMENTO INTERNO E EXTERNO PARA O CARGO DE COORDENADOR(A) DE POLO EAD DA FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ

A **Direção Geral da Faculdade de Medicina de Itajubá**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o edital de recrutamento externo para o cargo de Coordenador(a) de Polo EAD da Faculdade de Medicina de Itajubá conforme informações abaixo:

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Edital tem como objetivo a contratação de 01 (um) Coordenador(a) de Polo EAD para atuar na Faculdade de Medicina de Itajubá, com carga horária de 44 horas semanais, 220 horas mensais.
- 1.2. Período de inscrições: do dia 10/07/2025 até dia 27/07/2025
- 1.3. As pessoas selecionadas serão contatadas via WhatsApp e será realizada uma entrevista, presencial ou online. As entrevistas presenciais serão realizadas na Faculdade de Medicina De Itajubá – FMIT, sito à Rua Av. Rennó Júnior, nº 368, Medicina, Itajubá/MG, 37502-138, Itajubá – MG ou de forma online pelo aplicativo Microsoft Teams.

#### 2. REQUISITOS PARA OCUPAR A VAGA

##### 2.1. Exigência

- Ensino Superior em Pedagogia, Administração, Gestão Educacional ou áreas correlatas.
- Conhecimento intermediário em Pacote Office;
- Habilidades com tecnologia e familiaridade com comunicação em meios digitais.

##### Diferenciais

- Pós-graduação na área;
- Experiência anterior com EAD e/ou Gestão Educacional

##### 2.2. Experiência

- Vivência com atendimento ao público e processos acadêmicos.

### 3. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A VAGA

#### 3.1. Principais atribuições:

- I. Gerenciar e coordenar as atividades acadêmicas, administrativas e operacionais do polo de ensino a distância, assegurando a qualidade no atendimento aos alunos, o cumprimento das diretrizes institucionais e a eficácia na execução dos processos pedagógicos e de suporte à EAD;
- II. Realizar o acompanhamento acadêmico dos alunos, apoiando sua permanência e desempenho nos cursos;
- III. Auxiliar na organização de atividades presenciais obrigatórias, como provas, aulas práticas, estágios e encontros presenciais, conforme exigência dos cursos;
- IV. Manter comunicação ativa com a coordenação central da EAD, repassando informações, demandas e feedbacks do polo;
- V. Promover e apoiar ações de captação e retenção de alunos no polo, incluindo eventos, atendimento personalizado e divulgação institucional;
- VI. Garantir o correto preenchimento de relatórios acadêmicos e administrativos, bem como a organização de documentação dos alunos;
- VII. Acompanhar indicadores de desempenho do polo e implementar ações de melhoria contínua;
- VIII. Garantir o cumprimento das normas regulatórias e institucionais aplicáveis à EAD;
- XI. Agir em conformidade aos requisitos legais e adequação às normas internas, por meio da participação efetiva nos treinamentos e relato de possíveis desvios. Zelar pelo sigilo das informações, conforme Código de Ética Afya.

#### 3.2. Inscrição

Para se inscrever é necessário tomar conhecimento os itens propostos neste edital, com atenção aos requisitos para ocupar a vaga e seus diferenciais. A partir da análise do edital, é necessário acessar o formulário disponível no link abaixo, responder as perguntas solicitadas e anexar o currículo ao final.

**Link para acesso a inscrição:**

[https://afya.gupy.io/jobs/9477141?jobBoardSource=gupy\\_public\\_page](https://afya.gupy.io/jobs/9477141?jobBoardSource=gupy_public_page)

### 3.3. Primeira Fase: Análise e triagem de currículos

Com a abertura de uma vaga para esse setor, todos os formulários e currículos serão analisados e triados a partir das informações disponibilizadas pelos candidatos.

### 3.4. Segunda Fase: Entrevistas

As entrevistas serão agendadas previamente pelo Recursos Humanos com os candidatos selecionados para esta etapa.

### 3.5. Resultado e entrega de documentação

O resultado do processo seletivo será informado para os candidatos finalistas. O candidato selecionado para ocupar a vaga será orientado quanto ao processo de admissão.

## 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. Os casos omissos deste Edital deverão ser resolvidos junto ao setor de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina de Itajubá.
- 4.2. Esclarecimentos podem ser realizados através do e-mail: [ana.carolinapereira@fmit.edu.br](mailto:ana.carolinapereira@fmit.edu.br)
- 4.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 09 de julho de 2025.

**Cristiane Resende**  
Diretora Geral  
Faculdade de Medicina de Itajubá